



Para beneficiários contemplados com o bônus-moradia, a solução oferecida pelo Governo do Amazonas trouxe dignidade e qualidade de vida

Habitação: Governo do Estado investiu mais de R\$ 100 milhões em quatro anos

Soluções contribuem para redução do déficit habitacional e levam qualidade de vida para famílias que mais precisam

Nos últimos quatro anos, o Governo do Amazonas investiu, aproximadamente, R\$ 100,1 milhões em 5 mil soluções de moradias, que incluem indenizações, auxílios, fundos de comércio, entre outros benefícios, em áreas como a bacia do São Raimundo, os igarapés do Mestre Chico, Quarenta e Cachoeira Grande, conjuntos Renato Souza Pinto II e João Paulo, em Manaus, além de municípios como Maués e Humaitá.

As soluções são importantes para reduzir o déficit habitacional e levar qualidade de vida para as famílias que mais precisam. A expectativa é entregar cerca de 10 mil até 2026.

Em continuidade ao trabalho, desde outubro do ano passado, o Governo do Amazonas

vem realizando pagamentos de indenizações do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+) para moradores da comunidade da Sharp, na zona leste, e Manaus 2000, na zona sul. Os pagamentos estão sendo realizados pela Superintendência Estadual de Habitação do Amazonas (Suhab), responsável pelo processo de reassentamento dos beneficiários.

"Neste governo, jamais uma família foi retirada ou reassentada sem que antes recebesse sua indenização, sua bonificação e a sua opção de pagamento", afirmou o diretor-presidente da pasta, Jivago Castro.

Os trâmites para reassentamento da população são realizados pelo Governo do Amazonas, em contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Novos pagamentos

No dia 27 de fevereiro, o Governo do Amazonas realizou novos pagamentos de indenizações do Prosamin+ para 98 famílias das co-

munidades da Sharp e Manaus 2000. O recurso total de R\$ 5.211.020,20, sendo bônus-moradia de R\$ 60 mil, auxílios-moradia no valor total de R\$ 6,6 mil, mais indenizações e fundos de comércio.

A indenização significa a oportunidade de um recomeço para os beneficiários que esperavam por uma solução de moradia. "É uma casa digna para morar agora, sem preocupação", relata Eraldo de Souza, agora ex-morador da Sharp.

Para Alcione Gomes, que foi contemplada com o bônus-moradia, a solução oferecida pelo Governo do Amazonas trouxe dignidade e qualidade de vida para.

"É uma felicidade imensa. Agora a gente tem um sonho realizado, porque quando chovia, alagava. Estamos muito felizes com essa conquista", afirma a beneficiária.

No total, segundo a Suhab, já foram reassentadas 266 famílias das comunidades da Sharp e Manaus 2000, e os recursos investidos em soluções de moradia somam R\$ 8,7 milhões.

Manuel Rodrigues, no turno noturno, no município de Manaus/AM, atuando na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 28/12/2022 a 26/04/2023;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua o(a) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 126019

PORTARIA GS Nº 216, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.008050/2023-73-SEDUC/SIGED e do MEMO nº 082/2023-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar, da Escola Estadual Rilton Leal Filho (TIPO II - SIMBOLOGIA FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, o(a) servidor (a) **WILANICE DE SOUZA FERREIRA**, AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-I, matrícula nº 133256-2B, no município de Manaus, a contar de 01/03/2023;

II. DESIGNAR (a) servidor (a) **MIRIAM ROQUE NEVES**, matrícula nº 183624-2A, cargo AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II, para exercer a referida função, a contar de 01/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 126021

PORTARIA GS Nº 215, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.001221/2023-33-SEDUC/SIGED e do MEMO nº 071/2023-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função o (a) de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Professora Dária Gabriel Quirino l'Cürana (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Benjamin Constant/AM, o(a) servidor(a) **AIRA DE ABREU PROCOPIO**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 240727-2A, a contar de 23/02/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2023.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 126023

PORTARIA GSE 204, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.002620/2023-11/SEDUC/SIGED

IRANDY CORDOVIL CAPOTE, PROFESSOR, Matrícula nº 004.283-8B, referente aos períodos de 19/01/1998 a 31/12/1998; 10/02/1999 a 31/12/1999 e de 19/01/2000 a 28/02/2001, no município de Uarini/Am.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 126025

PORTARIA GSE 213, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.009577/2023-15/SEDUC/SIGED

ALVINO RODRIGUES DE ANDRADE, cargo VIGIA, referente aos períodos de 01/12/1997 a 31/12/1997 e de 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de março de 2023.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 126026

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO. Nº 050/2023-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo:1. Ana Maria Gomes Andrade/Professora. Nome/Cargo:2. Marizélia Dias Laray/Professora. Destino/Período: Mao/Tabatinga/São Paulo de Olivença/Santo Antônio do Içá/Mao/15 de Abril a 04 de Maio de 2023. **Objetivo:**Realizar Atividade de Assessoramento técnico pedagógico nas Escolas indígenas por meio de visita in loco. **Nome/Cargo:1. Joniferson Vieira da Silva/Professor. Nome/Cargo:2. Joaquim Manoel Pinheiro Filho/Professor. Nome/Cargo:3. Rosenilde Alves Rosa Dias/Professora. Nome/Cargo:4. Márcio Roberto Correa de Souza/Colaborador. Nome/Cargo:5. Suzana Lopes Biazze Campos/Aluna. Nome/Cargo:6. Maria Albelina da Cruz Moura dos Santos/Aluna. Nome/Cargo:7. Anne Maryanne Pereira Gomes/Aluna. Nome/Cargo:8. Geovana Campos Sousa/Aluna. Nome/Cargo:9. Raul Souza Silva/Aluno. Nome/Cargo:10. Manassés Cruz Moura dos Santos/Aluno. Nome/Cargo:11. Adriano Moura da Silva/Aluno. Nome/Cargo:12. Kevin Kildery da Silva Cooper/ Aluno. Nome/Cargo:13. João Lucas dos Santos Pereira/Aluno. Nome/Cargo:14. Alex Andrey de Oliveira Kalil/Aluno. Nome/Cargo:15. Kauã Barbosa de Souza/Aluno. Nome/Cargo:16. Marcos Fabiano Lopes Biazze Campos/Aluno. Nome/Cargo:17. Samuel Miranda Martins/Aluno. Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/18 a 22 de Abril de 2023.**Objetivo:** Participar do Campeonato Paralímpico Brasileiro-Loterias Caixa de Atletismo SUB-20 E SUB-17, em São Paulo/SP.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de Março de 2023

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 126030

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 028/2023-GS/SEC. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n.º 12.527/2011(Lei de Acesso à Informação), **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei n.º 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), **R E S O L V E:** I - DESIGNAR a servidora **MARIA LUCIANE COELHO ITUASSÚ DA SILVA**, Assessora Chefe de Controle Interno, matrícula n.º 244.549-2B, CPF n.º 856.345.572-91, para monitorar e orientar esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, quanto aos procedimentos de acesso à informação. II - DESIGNAR

a servidora mencionada no inciso anterior para exercer as atribuições de ouvidoria. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 13 de março de 2023.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 125896

PORTARIA Nº 29/2023/GS/SEC

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, o disposto no § 1º art. 1º do Decreto nº 22.459 de 16 de janeiro de 2002, e o Plano de Trabalho requisição Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas-FUPEAM.

RESOLVE: CONCEDER Descentralização de Crédito, mediante Destaque, em favor e por requisição Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas-FUPEAM no valor total de R\$ 246.992,75 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), objetivando viabilizar ações de capacitação profissional de apenados do Sistema Prisional alinhadas a promoção de vagas de trabalho, por meio do Programa Trabalhando a Liberdade, conforme programação abaixo:

Destaque nº 02/2023/SEC, Função 13, Subfunção 392, Programa 3303, Ação 22230011, Naturezas das Despesas 339036 valor R\$ 117.600,00, 339047 valor R\$ 12.030,48, 339039 valor R\$ 54.633,60 e 339030 valor R\$ 62.728,67, Fonte de Recursos 1.501.160, perfazendo o Valor Total R\$ 246.992,75. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, em Manaus, 14 de março de 2023.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 125942

SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 030/2023-GS

I - KATTERINE ELIZABETH SUANO DA COSTA

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 33903089 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 14 de março de 2023

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 125946

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2023-FESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 917/2022-CSC constante no Processo n.º 01.01.022703.000136/2022-01- FESP.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata;

II - **ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, às empresas: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.030.413/0001-57, para os itens 01 e 07, com o valor total de R\$ 50.738,00 (cinquenta mil setecentos e trinta e oito reais); e **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.562.495/0001-64, para o item 02, com o valor total de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), referente a aquisição de material de laboratório, limpeza e mobiliário, para atender as necessidades de estruturação do Núcleo de Assistência ao Servidor da Segurança Pública, para a execução do eixo de Valorização do Profissional de Segurança Pública/SSP-AM.

III - **DETERMINAR** a emissão das Notas de Empenho nos valores constantes das propostas das vencedoras indicadas no item anterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 13 de março de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 125993

ERRATA da Portaria nº. 002/2023-FESP/SSP/AM, publicada no DOE/AM, Edição 34.941, em 09/03/2023.

ONDE SE LÊ:

Hemeterio Pirangy da Silva Junior, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 154.349-0A,

LEIA-SE:

Anderson Rodrigo Souza Peixoto, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 212.313-4A.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 14 de março de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 125988

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e Cargo: Anézio Brito de Paiva - Sec. Exec. de Segurança Pública; **José Almir Cavalcante Rodrigues** - Sec. Exec. da SEAGI; **Antônio Felipe Pereira de Souza** - Chefe do DEPLAN; **Destino:** Nova York/EUA; **Período:** 26/03/2023 a 02/04/2023; **Objetivo:** realização em laboratório de testes de coletes balísticos adquiridos para a Secretaria de Segurança Pública (sendo as passagens aéreas custeadas pela empresa contratada).

Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em Manaus, 14 de março de 2023.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 125897

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e Cargo: Mario Sérgio Santos Silva - Cb. QPBM; **Elenilton da Silva Farias** - Sgt. QPPM; **Trecho:** Parintins/AM; **Data:** 24/03 a 30/03/2023; **Objetivo:** Realizar Missão de Patrulhamento no Município de Parintins.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 14 de março de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 125983

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2022-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 13.03.2023; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, relativo à contratação de empresa especializada através de processo de inexigibilidade para prestação de serviços de banco de preços, visando atender as demandas da SSP-AM; **VALOR TOTAL:** R\$ 29.625,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 29.03.2023 a 29.03.2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903901, tendo sido emitida, em 06/03/2023, a Nota de Empenho n.º 2023NE0000141, no valor de R\$ 29.625,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 13 de Março de 2023.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 125973